



EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 0003/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços no cálculo e emissão mensalmente das Folhas de Pagamento dos funcionários Comissionados, efetivos e dos vereadores e das guias de pagamento de Previdência própria IPSAL, IRRF e ISS das folhas de pagamento dos prestadores de serviço da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, durante o exercício de 2025.

PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, e a empresa ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº. 21.602.445/0001-11.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com um valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025.

Santa Luzia - PB, 02 de Maio de 2025

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250502103230
Título	EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 0003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/05/2025 10:41
Data/hora autorização	02/05/2025 10:41
Data de circulação	05/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00308, data 05/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 05/05/2025 — Edição 00308. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502103230&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 16:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250502103230**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 0003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/05/2025 10:41 | **Autorização:** 02/05/2025 10:41 | **Circulação:** 05/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00308, 05/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a inexigibilidade de licitação n° 00003/2025, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de cálculo e emissão mensal das folhas de pagamento dos servidores comissionados, efetivos e vereadores, bem como das guias de pagamento de previdência própria (IPSAL), IRRF e ISS das folhas dos prestadores de serviço da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, durante o exercício de 2025, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2025, sendo a dotação orçamentária proveniente da unidade 01.010, elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502103230&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 16:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250502103230
Título	EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 0003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/05/2025 10:41
Data/hora autorização	02/05/2025 10:41
Data de circulação	05/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00308, data 05/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 05/05/2025 — Edição 00308. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502103230&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 16:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250502103230**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/05/2025 10:41 | **Autorização:** 02/05/2025 10:41 | **Circulação:** 05/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00308, 05/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a inexigibilidade de licitação nº 00003/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de cálculo e emissão mensal das folhas de pagamento dos servidores comissionados, efetivos e vereadores, bem como das guias de pagamento de previdência própria (IPSAL), IRRF e ISS das folhas dos prestadores de serviço da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, durante o exercício de 2025, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2025, conforme dotação orçamentária na unidade 01.010 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502103230&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 16:28